RESOLUÇÃO CEPE Nº 092/2026

EMENTA: Aprova a Implantação do Programa de Pós-graduação em Literatura e Direitos Humanos - *Campus* Garanhuns da UPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Implantação do Programa de Pós-graduação em Literatura e Direitos Humanos - *Campus* Garanhuns da Universidade de Pernambuco.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente